



Câmara Municipal de Gravatá/PE

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE GRAVATÁ/PE.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e cinquenta e cinco minutos, na sala das sessões Josefa de Oliveira Costa, da Casa Elias Torres, presentes os Vereadores: LEONARDO JOSÉ DA SILVA, GILVANDO RODRIGUES SOARES, SEVERINO DE FARIAS E SILVA, ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS, VALERIANO BEZERRA DA SILVA, JOSÉ GUSTAVO GOMES DOS SANTOS, JOSÉ LUIS DA SILVA ALVES, JOSÉ ROMILDO DA SILVA, JOSÉ SIVALDO FERREIRA, JOSENILDO PEREIRA DA SILVA QUIRINO, MARCELO PEREIRA DA SILVA E REGINALDO PEREIRA DA SILVA. Ausentes os Vereadores RAFAEL LEÔNCIO DA SILVA, PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR E LEONARDO COTTARD GIESTOSA. Pelo Exmº. Sr. Presidente Leonardo José da Silva foi declarada aberta a sessão, o qual convidou o Vereador José Sivaldo da Silva para ler o trecho da Bíblia Sagrada: Eclesiastes 8:1. Logo após, submeteu ao Plenário para discussão e votação a ata da 1ª (primeira) sessão extraordinária, do 3º período legislativo do ano de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade. Em sequência, o Sr. Presidente convida o 1º Secretário para fazer a Leitura do **EXPEDIENTE DO DIA**: 1. PROJETO DE LEI Nº 007/2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que: "Dispõe sobre o estágio de estudantes, nas condições que especifica" 2. PROJETO DE LEI Nº 008/2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que: "Altera a Lei nº 3.694/2016, e dá outras providências." REQUERIMENTO Nº 083/2017, requer que seja enviado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito, Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, no sentido que efetue o pagamento do 13º salário dos funcionários contratados, assim como foi pago aos servidores efetivos, de José Luis da Silva Alves; REQUERIMENTO Nº 082/2017, requer voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Jonas Bezerra Sercundes, ocorrido no dia 20 de junho de 2017, Leonardo José da Silva e Reginaldo Pereira da Silva; Nº 084/2017, requer que seja enviado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito, Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, solicitando informações sobre o atendimento das Indicações e Requerimentos por esta Casa encaminhados ao Poder Executivo, de José Luis da Silva Alves; REQUERIMENTO Nº 085/2017, requer que seja enviado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito, Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, solicitando a realização de um mutirão de cirurgias e exames especializados que venham atender a demanda existente, de José Luis da Silva Alves;

Red. [Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº INDICAÇÃO Nº 299, indica que seja enviado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito, Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, solicitando que seja providenciado o complemento do calçamento da Rua Francisco de Assis Oliveira Sobrinho, Bairro Nossa Senhora das Graças, nesse Município, de Leonardo José da Silva; a Reforma da Quadra de Futsal Uruçu-Mirim, neste Município, de José Sivaldo Ferreira; Nº 300, indica que seja enviado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito, Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, solicitando que seja providenciada a Ampliação do Sistema de Abastecimento d'água do Loteamento Ebenezer e que faça o prolongamento da rede de distribuição d'água tratada para a Comunidade de Casa Nova até o final das barracas de frutas, neste Município, onde vai beneficiar aproximadamente de 100 a 150 famílias, de Reginaldo Pereira da Silva; INDICAÇÃO Nº 301, indica que seja enviado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito, Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, solicitando que seja providenciado o calçamento da Rua Dom Ricardo de Castro Varela, Bairro Novo, de Reginaldo Pereira da Silva; Nº 302, indica que seja enviado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito, Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, solicitando que seja providenciada a Reforma da Quadra de Futsal Uruçu-Mirim, neste Município, de José Sivaldo Ferreira; INDICAÇÃO Nº 303, indica que seja enviado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito, Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, solicitando que seja providenciada a reativação do Consultório Odontológico do Posto I, neste Município, de José Romildo da Silva; INDICAÇÃO Nº 304, indica que seja enviado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito, Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, solicitando que seja providenciada a montagem dos aparelhos do Consultório Odontológico do Sítio Lagoa do Fernando, neste Município, de José Romildo da Silva; INDICAÇÃO Nº 305, indica que seja enviado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito, Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, solicitando que seja tomada providência sobre a quantia de vagas para atendimento do PSF do CAIC, neste Município, de Josenildo Pereira da Silva Quirino; INDICAÇÃO Nº 306, indica que seja enviado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito, Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, solicitando que seja providenciado o reparo no saneamento da Rua Afonso Pena, Bairro Cruzeiro, neste Município, Gilvando Rodrigues Soares; INDICAÇÃO Nº 307, indica que seja enviado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito, Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, solicitando que seja providenciado o reparo no saneamento da Rua São Pedro, Bairro Novo, neste Município, Gilvando Rodrigues Soares; INDICAÇÃO Nº 308, indica que seja enviado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito, Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, solicitando que seja providenciada a desobstrução do Bueiro da Rua São José, após a Escola Francisco Galdino Chaves no Distrito Russinha, neste Município, de José Gustavo Gomes dos Santos; INDICAÇÃO Nº 309, indica que seja enviado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito, Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, solicitando

*Atestado de
Red. 02/14*

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



Câmara Municipal de Gravatá/PE

que seja providenciada a ampliação do cemitério do Distrito Uruçu-Mirim, neste Município, de José Gustavo Gome dos Santos; INDICAÇÃO Nº 310, indica que seja enviado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito, Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, solicitando que seja providenciado o calçamento da Rua Rio Grande Sul, Loteamento 3º Milênio, Bairro Prado, neste Município, de Valeriano Bezerra da Silva; INDICAÇÃO Nº 311, indica que seja enviado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito, Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, solicitando que seja providenciado o complemento do calçamento da Rua São Luiz, Bairro Prado, neste Município, de Valeriano Bezerra da Silva. Foram inscritos no livro de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Os Vereadores José Romildo da Silva, José Sivaldo Ferreira, Josenildo Pereira da Silva Quirino; é concedida a palavra ao Vereador José Romildo da Silva, no tempo de cinco minutos, o qual agradece o atendimento do Poder Executivo as suas indicações; em seguida o Vereador Josenildo Pereira da Silva Quirino, no tempo de cinco minutos, o qual fala sobre sua Indicação da Rua Amélia do

CAIC, o Vereador Leonardo José da Silva pede aparte e esclarece que o atual pedido do Vereador anteriormente foi feito pelo Vereador José Gustavo Gomes dos Santos e ele também, então com três pedidos, certamente seremos atendidos; O Vereador José Sivaldo Ferreira concede seu tempo de cinco minutos ao Vereador Josenildo, o qual também fala que encaminhou ofícios para Celpe. Fala sobre o preço do combustível na cidade, que vai tomar providências como Vereador; o Vereador Gustavo pede aparte e diz que a fiscalização deve ser em conjunto. O Vereador Leonardo José da Silva pede aparte sobre acordo dos pares no Gabinete de juntos tomarmos as providências. Regis pede aparte ratificando. Encerrada as explicações pessoais segue a **ORDEM DO DIA**: 1. PROJETO DE LEI Nº 002/2017 "dispõe sobre a obrigatoriedade na concessão pelo Poder Executivo Municipal de Kit de Higiene Bucal nas Escolas Públicas Municipais e dá outras providências.", o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, em 2ª votação; 2. PROJETO DE LEI Nº 003/2017, "dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na Rede Municipal de Saúde e dá outras providências.", o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, em 1ª votação; 3. PROJETO DE LEI Nº 009/2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo abrir, ao Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.", o Presidente pede a retirada do Projeto para análise técnica; 4. PROJETO DE LEI Nº 010/2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal contratar financiamento do PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, do BNDES junto ao BNB, a oferecer garantias e dá outras providências.", o qual foi aprovado

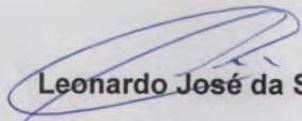
(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



Câmara Municipal de Gravatá/PE

por 10 votos favoráveis e 02 votos contrários, José Gustavo Gomes dos Santos e José Luis da Silva Alves, em 2ª votação; 5. PROJETO DE LEI Nº 011/2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que: “Reestrutura o Grupo Ocupacional Fisco Municipal – GOFM; disciplina a Política Remuneratória dos Servidores ocupantes dos cargos de Contador Municipal; da nova Redação ao parágrafo único do art. 29 da Lei Municipal n 3.718/2017; Institui a Gratificação de Função para Servidores Efetivos do Município, Incorpora a Legislação Tributária Municipal, Normas Tributárias editadas pela União e dá outras providências.”, o qual foi aprovado por 11 votos favoráveis e 01 contrário, José Gustavo Gomes dos Santos, em 2ª votação; 6. PROJETO DE LEI Nº 012/2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que: “Dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes de Gravatá – DMGTTRANS e da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI e dá outras providências.”, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, em 2ª votação. Encerrada a Ordem do Dia, o Exmº. Sr. Presidente Leonardo José da Silva, agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a ser dito ou tratado, declarou encerrada a presente sessão. O teor desta sessão, gravada na íntegra em arquivo eletrônico, ficará nos anais desta Casa Legislativa. E eu, Antônio Manoel dos Santos, primeiro Secretário, subscrevo e assino a presente ata.


Leonardo José da Silva
Presidente


Antônio Manoel dos Santos
1º Secretário